



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 005/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-D

ÓRGÃO/SETOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmiteix", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Acajutiba – Bahia, 23 de março de 2026.


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente-CPL

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 23 de março de 2026.

Ofício nº001 /2026

Ao Exmo. Sr. João Alves de Souza Neto - Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba

Tendo em vista a justifica-se a presente solicitação tendo em vista a objetivando O fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex aos vereadores, servidores e técnicos da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, se faz necessário para garantir condições adequadas de trabalho e o cumprimento eficiente das atividades legislativas e administrativas.

Considerando que muitas vezes os trabalhos da Câmara se estendem por longos períodos, inclusive em horários de almoço e jantar, torna-se imprescindível assegurar alimentação adequada aos agentes públicos envolvidos, evitando deslocamentos que poderiam comprometer a continuidade das sessões, reuniões e demais serviços técnicos.

A disponibilização de refeições dentro do modelo self-service e marmitex atende aos princípios da economicidade e da praticidade.

apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2023, visando atender as necessidades da Câmara nas suas atividades do dia a dia.

Sendo assim, esta secretaria realizou pesquisa de preços, para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa de prestação de serviços, conforme necessidade justificada.

Desta forma encaminho pelo presente a pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor a fim de instruir o processo de Dispensa.

A pesquisa de preço foi realizada através de cotação pois, a Câmara ainda não aderiu a PNCP, estando ainda dentro do prazo legal para Municípios com população inferior a 20.000 habitantes.

No tocante ao preço referencial, o valor estimado para contratação é de R\$ 19.075,00 (dezenove mil, setenta e cinco reais).

Anexo, encontram-se os preços extraídos por cotação. Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Viviana Santos de Souza

Secretaria Geral

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba- BA, 23 de março de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

De: João Alves de Souza Neto - Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba.

Para: Mariana dos Santos Ferreira Araújo Presidente-CPL

Nos termos do Ofício de nº 002/2026, emitido pela Secretária da Câmara Municipal, e uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto mencionado abaixo, nos termos do Processo Administrativo nº.005/2026, autorizo a promover as ações administrativas necessárias para a Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba, segundo os procedimentos ditados pela Lei 14.133/23.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Agente de contratação para elaboração da minuta do Edital competente e encaminhamento par a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento à legislação.


JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

COTAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

COTAÇÃO DE PREÇO			DATA:	
NOME DA EMPRESA	Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira			
CNPJ	59.083.025/0001-49	TELEFONE	7199988-5659	
E-MAIL	pimenta.cheiro.bistro@gmail.com	CELULAR / WHATSAPP	7599713-2599	
ENDEREÇO	Rua Saturnino de Menezes, 1042, centro, Acajutiba - Ba			

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self servisse" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO DO TIPO "SELF SERVICE" Informações: observará o preço por pessoa e servida no estabelecimento contratado, independentemente de peso, conforme o cardápio do dia.	KG	290	59,90/KG (PREÇO ATUAL) PROPOSTA: 43,99/kg *Refeições no kg incluem maiores opções de pratos com custos mais altos.	R\$12.757,0
02	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (alumínio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras e legumes, saladas, dois tipos de	UNID	180	OPÇÃO (marmitex corporativo) R\$ 14,99 *marmitex entre 680 a 700g, com embalagem, telheres descartáveis e	R\$2.698,0



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

	carnes, e peso de, no minimo, 750 gramas.			entrega. *confirmar com antecedência datas de entrega. E envio do cardápio previamente.	
--	---	--	--	--	--

Valor global da proposta: R\$ 15.455,00_____.

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Acajutiba-BA, 19 de MARÇO de 2026.

FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

Nome:

CNPJ/CPF: 053.826.085.09





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

COTAÇÃO DE PREÇO		DATA: 15/02/26	
NOME DA EMPRESA	La Bodigunta LTDA		
CNPJ	0036845000131	TELEFONE	71 99660267
E-MAIL		CELULAR / WHATSAPP	
ENDEREÇO	Praça Aquinoel Borges 179		

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e "marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO DO TIPO "SELF SERVICE" Informações: observará o preço por pessoa e servida no estabelecimento contratado, independentemente de peso, conforme o cardápio do dia.	KG	290	33,00	9.570,00
02	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (alumínio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras e legumes, saladas, dois tipos de carnes, e peso de, no mínimo, 750 gramas.	UNID	180	33,00	5.940,00

Valor global da proposta: R\$ 15.510,00

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Acajutiba-BA, 15 de janeiro de 2026

Kátia Farias de Souza
Nome: CNPJ/CPF:

00.368.450/0001-31
katia Farias de Souza
Praça Aquinoel Borges, S/N-Centro
CEP: 48360-000 Acajutiba-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

COTAÇÃO DE PREÇO			DATA: 16-01-2026	
NOME DA EMPRESA	Confeito com Amor			
CNPJ	62.684.803-0001-60	TELEFONE		
E-MAIL	moacimeto06@gmail.com	CELULAR / WHATSAPP	7599812-9578	
ENDEREÇO	Rua Teodoro José dos Santos, SN. Centro - Aporá-Ba			

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e "marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO DO TIPO "SELF SERVICE" Informações: observará o preço por pessoa e servida no estabelecimento contratado, independentemente de peso, conforme o cardápio do dia.	KG	290	R\$62	R\$17.980,00
02	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (aluminio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras e legumes, saladas, dois tipos de carnes, e peso de, no mínimo, 750 gramas.	UNID	180	R\$46	R\$8.280,00

Valor global da proposta: R\$26.260,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias).

Acajutiba-BA, 07 de Janeiro de 2026

Confeito com Amor

CNPJ:62.684.803/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 24 de março de 2026

Do: Departamento de licitação – Comissão de Licitação.

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

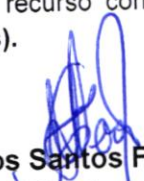
Processo administrativo: 005/2026

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2023 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self servisse" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba**, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Acajutiba-BA.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ **19.075,00 (dezenove mil, setenta e cinco reais)**.

Atenciosamente,


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias

Membro


Maria Caroline dos Santos Menezes Maia de Oliveira

Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PARECER CONTÁBIL

Acajutiba- BA, 24 de março de 2026.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação – Comissão de Licitação.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 005/2026.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Acajutiba-BA, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e ela encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão:01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA.

Unidade: câmara municipal

Função:01-legislativa

Sub função:031-ação legislativa.

Atividade/projeto :2002- gestão das ações administrativas da câmara.

Valor – R\$19.075,00 (dezenove mil, setenta e cinco reais).

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00- material de consumo;

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

AVISO

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

DISPENSA Nº 004/2026D – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA nº 004/2026D – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Acajutiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex**", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba, eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2026 às 10:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00, em dias uteis até a data limite ou por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Município <https://camaraacajutiba.ba.gov.br/diario> outras informações poderão ser obtidas na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.

Acajutiba, 26 de março de 2026.


João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2026D.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 14.133/21.**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 004/2026D

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, Inscrito no CNPJ Nº 00.559.953/0001-94, com sede à Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba."

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, preferencialmente, serem encaminhados por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Acajutiba/BA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

- **Unidade: 01.01.00** - Câmara Municipal;
- **Projeto Atividade: 2.001** - Gestão das Ações Administrativas da Câmara;
- **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00** – Material de consumo;

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

V. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

VI. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

VIII. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

IX. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

X. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A Câmara selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial da Câmara.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO, COMO LOCAIS, HORÁRIOS ENTRE OUTROS;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO DO TIPO "SELF SERVICE" Informações: observará o preço por pessoa e servida no estabelecimento contratado, independentemente de peso, conforme o cardápio do dia.	KG	290	59,90/kg (preço atual) Proposta: 43,99/kg *refeições no kg incluem maiores opções de pratos com custos mais altos.	R\$13.435,66
02	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (alumínio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras de legumes, saladas, dois tipos de carnes e peso de no mínimo, 750 gramas.	KG	180	OPÇÃO (marmitex corporativo) R\$ 14,99 *marmitex entre 680 e 700g, com embalagem, talheres descartáveis e entrega. *confirmar	R\$5.639,34



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

				com antecedên cia datas de entrega. E envio do cardápio previamen te.	
VALOR TOTAL:					19.075,00

Totalizando o valor total em R\$19.075,00 (dezenove mil, setenta e cinco reais).

3.DA JUSTIFICATIVA

3.1. O fornecimento de refeições do tipo *self-service* e marmitex aos vereadores, servidores e técnicos da Câmara Municipal de Acajutiba/BA se faz necessário para garantir condições adequadas de trabalho e o cumprimento eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3.2. Considerando que muitas vezes os trabalhos da Câmara se estendem por longos períodos, inclusive em horários de almoço e jantar, torna-se imprescindível assegurar alimentação adequada aos agentes públicos envolvidos, evitando deslocamentos que poderiam comprometer a continuidade das sessões, reuniões e demais serviços técnicos.

3.4. A disponibilização de refeições dentro do modelo *self-service* e marmitex atende aos princípios da economicidade e da praticidade

3.5. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

4.DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

4.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega.

4.4.1.1 Entregar conforme as especificações técnicas;

4.4.1.2. Garantir a substituição imediata com defeito ou divergentes das especificações;

4.4.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e integridade até o local de entrega;

4.4.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL E ENTREGA

Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza na câmara Municipal de Acajutiba, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Acajutiba - Estado da Bahia

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
- 8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).
- 8.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:
1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
 1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
 2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
 4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
 5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
 6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
 7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
 8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 9. Certidão CEIS e CNEP;
 10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
 11. Alvará de localização e funcionamento;
 12. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal ANEXO III;
 13. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros ANEXO IV;
 14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - Estado da Bahia**

com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

10.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

10.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

11. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12 DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Viviana Santos de Souza

Viviana Santos de Souza

Diretora de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia
ANEXO II MODELO PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Acajutiba – Bahia, 26 de março de 2026.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas		PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO DO TIPO "SELF SERVICE" Informações: observará o preço por pessoa e servida no estabelecimento contratado, independentemente de peso, conforme o cardápio do dia.	KG	290	59,90/kg (preço atual) Proposta: 43,99/kg *refeições no kg incluem maiores opções de pratos com custos mais altos.	R\$
02	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (alumínio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras de legumes, saladas, dois tipos de carnes e peso de no mínimo, 750 gramas.	KG	180	OPÇÃO (marmitex corporativo) R\$ 14,99 *marmitex entre 680	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

				e 700g, com embalage m, talheres descartáve is e entrega. *confirmar com antecedên cia datas de entrega. E envio do cardápio previamen te.	
VALOR TOTAL:					

VALOR TOTAL: R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de _____ de 2026.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para

fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não empregam menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no bojo da Dispensa nº ____/____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), de de

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS

para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa nº ____/____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local), de de

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

HABILITAÇÃO

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA, com endereço RUA SATURNINO DE MENEZES 1042 - POSTO PETROBAHIA CEP:48-360000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.083.025/0001-49, representada neste ato por FELIPE DE VASCONCELOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO, inscrito no CPF nº 053.626.085-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no bojo da Dispensa nº 004/2026, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Acajutiba, 20 de maio de 2026

FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira / CNPJ: 59.083.025/0001-49

Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira / CPF: 053.626.085-09





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA, com endereço RUA SATURNINO DE MENEZES 1042 - POSTO PETROBAHIA CEP:48-360000, inscrita no CNPJ sob o nº59.083.025/0001-49, representada neste ato por FELIPE DE VASCONCELOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO, inscrito no CPF nº 053.626.085-09, DECLARAMOS

para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa nº 004/2026, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Acajutiba, 30 de MARÇO de 2026

FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira / CNPJ: 59.083.025/0001-49

Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira / CPF: 053.626.085.09



29



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

CPF

053.626.085-09

CNPJ

59.083.025/0001-49

Data de Abertura

24/01/2025

Nome Empresarial

59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/01/2025

Endereço Comercial

CEP

48360-000

Logradouro

RUA SATURNINO DE MENEZES

Número

1042

Bairro

CENTRO

Município

ACAJUTIBA

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/01/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

30

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261348027

RAZÃO SOCIAL	
59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
227.089.813	59.083.025/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.083.025/0001-49
Razão Social: 59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA
Endereço: RUA SATURNINO DE MENEZES 1042 / CENTRO / ACAJUTIBA / BA / 48360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031215336531983792

Informação obtida em 30/03/2026 09:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.083.025/0001-49
Certidão nº: 17308381/2026
Expedição: 19/03/2026, às 12:00:22
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.083.025/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA
CNPJ: 59.083.025/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:23 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **1C2C.825F.C5E8.5EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77

35
Data Impressão: 19/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000038/2026

Emissão: 19/03/2026

Validade: 17/06/2026

Nome: 59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

CGA: 000.001.645/001-94

CNPJ: 59083025000149

CNAE: 5611-2/01

RUA RUA SATURNINO DE MENEZES, 1042

CASA

CENTRO

48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação



00220260000003800000321891

Emissor: Antônia Cleide dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.083.025/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/01/2025

NOME EMPRESARIAL

59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SATURNINO DE MENEZES

NÚMERO
1042

COMPLEMENTO

CEP
48.360-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ACAJUTIBA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FVASCONCELOS.ARQ@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 9988-5659

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2026 às 09:23:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

37
Página 1 de 1
Emissão: 17/03/2026
Nº: 197



Autenticidade

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

2026

VALIDADE: 31/12/2026



Abrir Alvará

NOME: 59.083.025 FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

CGA: 000.001.645/001-94

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 59.083.025/0001-49

FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA RUA SATURNINO DE MENEZES, 1042 - CENTRO
CASA

48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

CNAE PRINCIPAL: 5611-2/01 Restaurantes e similares

CNAE TRIBUTÁRIO: 5611-2/01 Restaurantes e similares

DEMAIS CNAEs:

8219-9/99 Preparação de documentos e Serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 21/03/2025

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Jadriel Souza Jesus
Prefeito

* Manter em lugar visível.



466e47e033b5c359e7f56e30e8b0e606

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO

27/02/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/10/1992 SALVADOR/BA

4a DATA EMISSÃO

07/07/2023

4b VALIDADE

06/07/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1494226286 SSP BA

4d CPF

053.626.085-09

5 Nº REGISTRO

05717932253

9 CAT. HAS

B

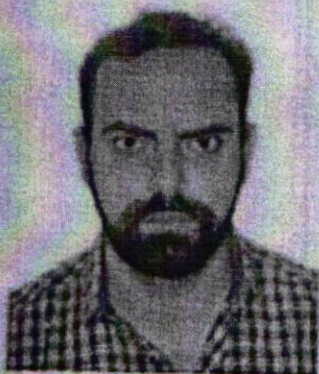
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSIVAL DE OLIVEIRA

ANA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA



Felipe De Vasconcelos Silva e Oliveira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	1	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				RE			
B		(06/07/2033)		CE			
B1				C1E			
C				CE			
C1				C1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ESPLANADA BA

RODRIGO PARENTE DE SOUZA
CAPITAN DE POLÍCIA - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

16359191587

BA711402229

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2632138457

PROIBIDO CLASIFICAR

2632138457



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 24 de março de 2026.

Da: Departamento de Licitação – comissão de contratação

Para: Controle Interno.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

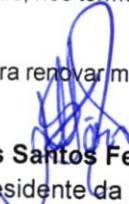
Processo Administrativo: 005/2026. Em conformidade com Lei Federal 14.133/2023, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer versando sobre a razoabilidade e regularidade dessa contratação.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2023

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários, minuta de contrato e parecer jurídico para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2023.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração. Atenciosamente,


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias
Membro


Maria Caroline dos Santos Menezes Maia de Oliveira
Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Acajutiba- BA, 25 de março de 2026.

Do: Controle Interno

Para: Departamento de Licitação – comissão de licitação.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 005/2026.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da razoabilidade e regularidade relativas à Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba, tenho a informa-lhe que:

- 1- Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe;
- 2 - Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação;
- 3 - Em cumprimento ao que determina a legislação foi acostado ao processo o parecer jurídico que entende como legal a referida contratação;
- 4 - A pretensão da contratação foi publicada no sítio oficial, nos termos apresentados pela secretaria solicitante, em consonância com o que diz a legislação, em seu artigo 75, § 3º, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, não tendo nenhuma empresa apresentado propostas complementares, nos termos da ata de julgamento de propostas acostada aos autos do processo.
- 5 - Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação.

Atenciosamente,

Controle Interno

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



IM PUBLICACOES
LTDA:2190420300
0182

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Acajutiba - Bahia

Atos Administrativos

ANO XIV - Edição Nº 123

BAHIA - 26 de Março de 2026 - Quinta-feira

Câmara Municipal de Acajutiba publica:

- *DISPENSA Nº 004/2026D – LEI Nº 14.133 AVISO DE DISPENSA nº 004/2026D – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021*
- *EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026D.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraacajutiba.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA****DISPENSA Nº 004/2026D – LEI Nº 14.133****AVISO DE DISPENSA nº 004/2026D – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara Municipal de Acajutiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex**, a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba, eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2026 às 10:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00, em dias uteis até a data limite ou por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Município <https://camaraacajutiba.ba.gov.br/diario> outras informações poderão ser obtidas na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.

Acajutiba, 26 de março de 2026.

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2026D.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 14.133/21.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 004/2026D

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, Inscrito no CNPJ Nº 00.559.953/0001-94, com sede à Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**OBJETO:**

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self servisse" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba."

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, preferencialmente, serem encaminhados por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Acajutiba/BA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

- **Unidade: 01.01.00** - Câmara Municipal;
- **Projeto Atividade: 2.001** - Gestão das Ações Administrativas da Câmara;
- **Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00**- material de consumo;

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia

caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

V. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

VI. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

VIII. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

IX. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

X. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia**SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

A Câmara selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial da Câmara.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS****ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;****ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO, COMO LOCAIS, HORÁRIOS ENTRE OUTROS;**

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self servisse" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO DO TIPO "SELF SERVICE" Informações: observará o preço por pessoa e servida no estabelecimento contratado, independentemente de peso, conforme o cardápio do dia.	KG	290	59,90/kg (preço atual) Proposta: 43,99/kg *refeições no kg incluem maiores opções de pratos com custos mais altos.	R\$13.435,66
02	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (aluminio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras de legumes, saladas, dois tipos de carnes e peso de no mínimo, 750 gramas.	KG	180	OPÇÃO (marmitex corporativa) o) R\$ 14,99 *marmitex entre 680 e 700g, com embalagem m, talheres descartáveis e entrega. *confirmar	R\$5.639,34

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

			com antecedên cia datas de entrega. E envio do cardápio previamen te.	
VALOR TOTAL:				19.075,00

Totalizando o valor total em R\$19.075,00 (dezenove mil, setenta e cinco reais).

3.DA JUSTIFICATIVA

3.1. O fornecimento de refeições do tipo *self-service* e marmiteix aos vereadores, servidores e técnicos da Câmara Municipal de Acajutiba/BA se faz necessário para garantir condições adequadas de trabalho e o cumprimento eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3.2. Considerando que muitas vezes os trabalhos da Câmara se estendem por longos períodos, inclusive em horários de almoço e jantar, torna-se imprescindível assegurar alimentação adequada aos agentes públicos envolvidos, evitando deslocamentos que poderiam comprometer a continuidade das sessões, reuniões e demais serviços técnicos.

3.4. A disponibilização de refeições dentro do modelo *self-service* e marmiteix atende aos princípios da economicidade e da praticidade.

3.5. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

4.DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

4.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega.

4.4.1.1 Entregar conforme as especificações técnicas;

4.4.1.2. Garantir a substituição imediata com defeito ou divergentes das especificações;

4.4.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e integridade até o local de entrega;

4.4.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atestado do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL E ENTREGA

Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza na câmara Municipal de Acajutiba, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 - Cma.poderlegislativo@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - Estado da Bahia

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12 DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Viviana Santos de Souza
Diretora de Administração e Finanças

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 | Cma.poderlegislativo@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia

com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

10.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.7. Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.12. Indicar préposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

10.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

11. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Acajutiba - Estado da Bahia

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CEIS e CNEP;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal ANEXO III;
13. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros ANEXO IV;
14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Acajutiba - Bahia

Quinta-feira, 26 de Março de 2026 - Pag.12 - Ano XIV - Nº 123



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

ANEXO II MODELO PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Acajutiba - Bahia, 26 de março de 2026.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO DO TIPO "SELF SERVICE" Informações: observará o preço por pessoa e servida no estabelecimento contratado, independentemente de peso, conforme o cardápio do dia.	KG	290	59,90/kg (preço atual) Proposta: 43,99/kg *refeições no kg incluem maiores opções de pratos com custos mais altos;	R\$
02	REFEIÇÃO DO TIPO "MARMITEX" Informações: serão fornecidas em embalagem apropriada (aluminio ou isopor), devendo apresentar variedade de ingredientes, contendo no mínimo: arroz, feijão, verduras de legumes, saladas, dois tipos de carnes e peso de no mínimo, 750 gramas.	KG	180	OPÇÃO (marmitex corporativ o) R\$ 14,99 *marmitex entre 680	R\$

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Este documento está disponibilizado no site: www.camaraacajutiba.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

				e 700g, com embalage m, talheres descartáve is e entrega. *confirmar com antecedên cia datas de entrega. E envio do cardápio previamen te.
VALOR TOTAL:				

VALOR TOTAL: R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de _____ de 2026.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com

_____, ____ de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não empregam menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no bojo da Dispensa nº ____/____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), de de EMPREGA MENOR

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS

para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa nº ____/____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local) de de

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2026D

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/BA.

ABERTURA

As 10hs00min do dia 31/03/2026, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 004/2026-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 123, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

I. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 26/03/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Como não houve propostas apresentadas no prazo, as cotações apresentadas estão em conformidade com o solicitado pela administração.

III. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA**, CNPJ nº **59.083.025/0001-49**, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.

Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL

Marlene Bispo de Oliveira Dias
Membro

Maria Caroline dos Santos
Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
Cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 31 de março de 2026.

Assunto: Andamento do processo administrativo Nº 005/2026

Assessoria jurídica

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Senhoria, minuta do Instrumento convocatório e respectivos anexos atinente a dispensa de licitação, cujo objeto de Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba, conforme autorização da presidência da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Ferrelira Araújo
Presidente da CPL

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

1 – RELATÓRIO

Indaga o Setor de Licitações, de forma escrita e com documentos, sobre a legalidade de dispensa de procedimento licitatório.

Trata-se de dispensa de licitação objetivando a *“Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo “self service” e “marmitex”, a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/BA.”*.

Fundamenta a contratação nos itens 3.1 e 3.2 do TR, aduzindo:

“3.1 O fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex aos vereadores, servidores e técnicos da Câmara Municipal de Acajutiba/BA se faz necessário para garantir condições adequadas de trabalho e o cumprimento eficiente das atividades legislativas e administrativas.

3.2. Considerando que muitas vezes os trabalhos da Câmara se estendem por longos períodos, inclusive em horários de almoço e jantar, torna-se imprescindível assegurar alimentação adequada aos agentes públicos envolvidos, evitando deslocamentos que poderiam comprometer a continuidade das sessões, reuniões e demais serviços técnicos”.

O Termo de Referência elaborado indica a contratação via dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Verifica-se, que foram autuados, dentre outros, os seguintes instrumentos: (i) Solicitação e autorização para abertura do processo; (ii) Cotações, realizadas com potenciais fornecedores; (iii) manifestação do Departamento de Licitação; (iv) Indicação de Dotação Orçamentária; (v) aviso de dispensa de licitação convocando interessados para apresentação de preço; (vi) ata da dispensa de licitação nº 004/2026, onde a Comissão de Licitações informa que a empresa **FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA**, CNPJ nº59.083.025/0001-49, apresentou o menor preço; (vii) documentos de habilitação jurídica da empresa; (viii) encaminhamento para a assessoria jurídica.

Os autos foram recepcionados por esta assessoria em 31 de março de 2026.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - Estado da Bahia

É o relatório.

2 – PARECER

Inicialmente, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, pois lhe cabe assessorar os gestores públicos no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados.

Destarte, não lhe compete adentrar em aspectos relativos ao seu juízo discricionário, à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Deveras, ao estudo jurídico, não compete, na sua essência, o questionamento acerca de questões técnicas, a exemplo das informações trazidas, bem como de especificação de itens e serviços, ou da necessidade do serviço.

A decisão sobre pontos como dimensionamento, necessidade, volume, quantidade e o alcance de dados técnicos são searas que, evidentemente, exorbitam os limites da análise técnico-jurídica, razão pela qual não pode ser objeto de avaliação ou mesmo impugnação, constituindo-se qualquer juízo a este respeito, no máximo, uma mera circunstância recomendatória.

Estas informações e garantias devem ser dadas pelo gestor da pasta e sua equipe, que possuem conhecimento técnico para tanto.

A análise em tela diz respeito aos aspectos formais do procedimento.

Esclarecido este ponto, seguimos.

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A própria Lei trouxe as situações que a realização de procedimento licitatório poderia ser dispensada.

No caso sob exame, a Câmara de Municipal deseja realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e "marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/BA.**

74



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

O artigo 75, II da mencionada Lei, prevê que, em decorrência do valor, a possibilidade do supramencionado objeto ser contratado por meio de dispensa de licitação, conforme requerido pela Secretaria solicitante em seu termo de referência. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

O Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025, entretanto, atualizou os valores previstos no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, majorando para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), o limite estabelecido no inciso II.

Conforme se verifica nos autos, o serviço que se deseja contratar teve como menor orçamento o valor de R\$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais); portanto, dentro do limite previsto em lei.

O artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, indica os documentos que deverão instruir o processo administrativo de contratação de direta, seja por meio de dispensa ou de inexigibilidade de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

74



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Da análise dos documentos carreados aos autos, verifica-se que constam a: (i) Solicitação e autorização para abertura do processo; (ii) Cotações, realizadas com potenciais fornecedores; (iii) manifestação do Departamento de Licitação; (iv) Indicação de Dotação Orçamentária; (v) aviso de dispensa de licitação convocando interessados para apresentação de preço; (vi) ata da dispensa de licitação nº 004/2026, onde a Comissão de Licitações informa que a empresa **FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA**, CNPJ nº 59.083.025/0001-49, apresentou o menor preço; (vii) documentos de habilitação jurídica da empresa; (viii) encaminhamento para a assessoria jurídica.

Não consta no processo a elaboração de ETP ou mapa de riscos, o que deve ser justificado.

No que diz respeito ao preço e a escolha do fornecedor, temos que foram realizadas cotações com 03 (três) potenciais fornecedores, conforme se observada das cotações anexadas.

Não foram juntados o mapa comparativo e a justificativa de preços, documentos necessários para identificar a metodologia utilizada e o servidor responsável pelo levantamento, o que deve ser providenciado.

14



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Acajutiba - Estado da Bahia

Identificamos por exemplo, as seguintes pendências, sem prejuízo de outras aqui eventualmente não apontadas: ausente a Certidão CEIS e CNEP; ausente o Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional; ausente a Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

Deve, portanto, ser anexada a totalidade dos documentos necessários e, inclusive, constar nos autos declaração da Agente de Contratações informando que realizou a conferência da documentação apresentada e que a empresa declarada vencedora atendeu todas as exigências constantes no Termo de Referência.

Necessário, ainda, ser juntado ao processo o Decreto de designação da Agente de Contratações e sua equipe de apoio, responsável pela condução do processo.

O setor responsável precisa verificar se não existem contratos vigentes com o mesmo objeto, bem como se não foram realizadas contratações anteriores de natureza similar, a fim de evitar que haja fragmentação de despesas, ultrapassando o limite legal para realização de dispensas de licitação.

A minuta do contrato não foi disponibilizada para análise desta assessoria.

É preciso, por fim, que seja providenciada a numeração das páginas e colhidas as assinaturas dos documentos apócrifos, bem como checada a validade das certidões negativas, quando da eventual assinatura do contrato, uma vez que algumas podem vir a vencer no curso do processo.

3 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, feitas as considerações desta Assessoria Jurídica, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto nos artigos 72 e 75, da Lei 14.133/2021, hipótese em que configurado o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como restando inviável o procedimento competitivo, **se forem observadas, atendidas e sanadas** às considerações dispostas neste **opinativo**, a Administração poderá estar diante da **possibilidade jurídica** de realização da contratação por meio de dispensa de licitação.

Esta Assessoria emite opinião sob o prisma estritamente jurídico, se atendo às questões jurídicas, observadas no processo, nos documentos disponibilizados e nas informações constantes até o presente momento nos autos, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, financeiro ou orçamentário, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a

7/4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

A Administração deve sempre ter a convicção que os valores encontrados são suficientes para demonstrar a adequação ao preço de mercado, evitando contratações com sobrepreços, ou frustrando seu objetivo em decorrência de preços subestimados.

Em obediência ao que dispõe a Lei 14.133/2021, no §3º do artigo 75, que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput do mencionado artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, temos que o Setor de Licitações realizou o Aviso de Dispensa.

Da integralidade do aviso, constante nos autos, observa-se que o Setor de Licitações disponibilizou também toda a documentação necessária à formalização de proposta.

Ainda, conforme se verifica da ata de dispensa de licitação nº 003/2026, a Comissão aduz que não foram apresentadas novas propostas e que a empresa que apresentou o menor preço para aquisição foi a **FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA, CNPJ nº59.083.025/0001-4, com o valor de R\$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais):**

I. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fim de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 26/03/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Como não houve propostas apresentadas no prazo, as cotações apresentadas estão em conformidade com o solicitado pela administração.

III. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA, CNPJ nº59.083.025/0001-49**, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.

Não se incluem no âmbito de análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, a revisão das decisões da Comissão e dos documentos apresentados pelos licitantes, conferidos e validados pela Agente de Contratações, de modo que presumimos a regularidade dos mesmos e a veracidade das informações apresentadas.

Saliente-se, entretanto, como dito acima, que embora não seja escopo desta assessoria, mas sim da Agente de Contratações, a apreciação desta consultoria, observamos que não foi anexado aos autos todo o rol de documentos exigidos para habilitação, constante no item 8.3 do TR.

[Handwritten signature]

63



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão*".

É o que nos parece, SMJ.

Salvador, 01 de abril de 2026.

Tadeu Oliveira de Almeida
Assessor Jurídico

decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão*".

É o que nos parece, SMJ.

Salvador, 01 de abril de 2026.

Tadeu Oliveira de Almeida
Assessor Jurídico

decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão*".

É o que nos parece, SMJ.

Salvador, 01 de abril de 2026.

Tadeu Oliveira de Almeida
Assessor Jurídico

decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão*".



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



IM PUBLICAÇÕES
LTDA:219042030
00182

ACAJUTIBA
Câmara Municipal de Acajutiba - Bahia
Rua da Liberdade, 100 - Centro
41.111-000 - Acajutiba - Bahia

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Acajutiba - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 125

BAHIA - 01 de Abril de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Acajutiba publica:

- *ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026D*
- *ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026*
- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026D - EXTRATO DO CONTRATO*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraacajutiba.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2026D
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/BA.
ABERTURA

Às 10hs00min do dia 31/03/2026, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 004/2026-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 123, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

I. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 26/03/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Como não houve propostas apresentadas no prazo, as cotações apresentadas estão em conformidade com o solicitado pela administração.

III. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **FELIPE DE VASCONCELOS SILVA E OLIVEIRA**, CNPJ nº59.083.025/0001-49, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 15.455,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.

Mariana dos Santos Ferreira Araújo

Presidente da CPL Câmara Municipal de Acajutiba

Marlene Bispo de Oliveira Dias

Membro

Maria Caroline dos Santos

Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2005 **CONTRATAÇÃO**, em favor da Pessoa Jurídica **Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.083.025/0001-49, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex**, a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba, para o exercício financeiro de 2026.

Em consequência, fica convocado seu representante da Pessoa Jurídica da melhor cotação de preço para assinatura do contrato.

EMPRESA VENCEDORA: Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

CNPJ nº: 59.083.025/0001-49

Endereço: RUA SATURNINO DE MENEZES, nº 1042- Centro, CEP:48360-000, Acajutiba-BA.

VALOR GLOBAL R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Acajutiba – BA, 31 de março de 2026.

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba - BA, 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ Nº 00.559.953/0001-94
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026D
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 005/2026 Contrato 005/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Acajutiba.

Contratado: Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor: R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara; elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, "c e e" da Lei Federal 14.133/2021.

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira
CNPJ: 59.083.025/0001-49

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2005 **CONTRATAÇÃO**, em favor da Pessoa Jurídica **Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.083.025/0001-49, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex**, a **vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba**, para o exercício financeiro de 2026.

Em consequência, fica convocado seu representante da Pessoa Jurídica da melhor cotação de preço para assinatura do contrato.

EMPRESA VENCEDORA: Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

CNPJ nº: 59.083.025/0001-49

Endereço: RUA SATURNINO DE MENEZES, nº 1042- Centro, CEP:48360-000, Acajutiba-BA.

VALOR GLOBAL R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Acajutiba – BA, 31 de março de 2026.


JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba - BA, 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ Nº 00.559.953/0001-94
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026D
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 005/2026 Contrato 005/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Acajutiba.

Contratado: Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "self service" e marmitex", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da Câmara Municipal de Acajutiba/Ba.

Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor: R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara; elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, "c e e" da Lei Federal 14.133/2021.

Contratante: Câmara

Contratado: Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

Objeto: Contratação

Contratante: Câmara

Acajutiba/Ba.

Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

CNPJ: 59.083.025/0001-49

Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027.

Valor: R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara; elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, "c e e" da Lei Federal 14.133/2021.

Contratante: Câmara

Contratado: Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

Objeto: Contratação

Contratante: Câmara

Acajutiba/Ba.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332